



PROCESSO Nº	8.322-4/2015
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

1. Trata-se de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Confresa, em razão de possível acúmulo ilegal de cargos por parte da Sra. Deuzira Batista dos Santos, a qual ingressou como professora na Secretaria de Estado de Educação em 25/01/2013 e como Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Confresa em 01/04/2013.
2. O processo está em fase de citação. No entanto, a primeira tentativa de citação à servidora se deu por meio do ofício nº 565/2015/SR, que foi encaminhado via malote digital para a Prefeitura Municipal de Confresa. Todavia a Sra. Deuzira Batista dos Santos exercia o cargo de professora na Escola Teotônio Carlos da Cunha Neto.
3. A segunda tentativa foi realizada por meio do ofício nº 148/2018/LHL, via AR no endereço cadastrado como de sua residência. Contudo, o mesmo retornou com expressão “**Não existe o número**”.
4. Ademais, foram feitas várias tentativas de contato com a Escola Teotônio Carlos da Cunha Neto por meio do telefone 66 3564-1828, ocasião em que a Sra. Vânia de Souza, Técnica Administrativa, informou que não possui nenhum contato com a ex-Professora.
5. Deste modo, de acordo com os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, chamo o feito à ordem, para determinar a citação por Edital da Sra.

deb



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Deuzira Batista dos Santos, para que se manifeste acerca da irregularidade apontada no relatório técnico preliminar¹

Cuiabá, 15 de março de 2018.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

¹ Documento digital nº 4.766-8/2015

deb